



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

LEI COMPLEMENTAR N.º 140/2020 DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a revisão geral na tabela de referências salariais do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Taguaí".

O Prefeito do Município de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Artigo 1º: Fica concedida e autorizada a revisão geral, aplicada em forma de reajuste na tabela salarial do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Taguaí, num percentual de 7,32% (sete vírgula trinta e dois por cento) de reposição salarial, correspondente ao IGP-M/FGV apurado no exercício de 2019, alterando-se, por consequência, as referências constantes do Anexo I, da Lei Complementar nº 124, de 28 de fevereiro de 2019.

Artigo 2º: As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário, na forma da lei.

Artigo 3º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Taguaí,
Em 28 de janeiro de 2020.

Jair Cariovaldo Carniato
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí, na data supra.

Kelly Cristina Carniato
Secretária Municipal



Fone: 14 3386-9040

www.taguai.sp.gov.br / E-mail: gabinete@taguai.sp.gov.br

Praça Expedicionário Antônio Romano de Oliveira, nº 44 - Centro - CEP 18890-000 - Taguaí - SP

ANEXO I

TABELA DE REFERÊNCIA



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Capital das Confeções

REF / GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H
I	R\$ 828,79	R\$ 870,23	R\$ 913,74	R\$ 959,43	R\$ 1.007,40	R\$ 1.057,77	R\$ 1.110,66	R\$ 1.166,19
II	R\$ 970,25	R\$ 1.018,76	R\$ 1.069,70	R\$ 1.123,18	R\$ 1.179,34	R\$ 1.238,31	R\$ 1.300,23	R\$ 1.365,24
III	R\$ 1.121,02	R\$ 1.177,07	R\$ 1.235,93	R\$ 1.297,72	R\$ 1.362,61	R\$ 1.430,74	R\$ 1.502,28	R\$ 1.577,39
IV	R\$ 1.216,08	R\$ 1.276,88	R\$ 1.340,72	R\$ 1.407,76	R\$ 1.478,15	R\$ 1.552,05	R\$ 1.629,66	R\$ 1.711,14
V	R\$ 1.330,82	R\$ 1.397,36	R\$ 1.467,23	R\$ 1.540,59	R\$ 1.617,62	R\$ 1.698,50	R\$ 1.783,43	R\$ 1.872,60
VI	R\$ 1.396,36	R\$ 1.466,18	R\$ 1.539,49	R\$ 1.616,46	R\$ 1.697,29	R\$ 1.782,15	R\$ 1.871,26	R\$ 1.964,82
VII	R\$ 1.602,88	R\$ 1.683,02	R\$ 1.767,17	R\$ 1.855,53	R\$ 1.948,31	R\$ 2.045,72	R\$ 2.148,01	R\$ 2.255,41
VIII	R\$ 1.848,72	R\$ 1.941,15	R\$ 2.038,21	R\$ 2.140,12	R\$ 2.247,13	R\$ 2.359,48	R\$ 2.477,46	R\$ 2.601,33
IX	R\$ 2.156,82	R\$ 2.264,66	R\$ 2.377,89	R\$ 2.496,79	R\$ 2.621,63	R\$ 2.752,71	R\$ 2.890,35	R\$ 3.034,86
X	R\$ 2.249,02	R\$ 2.361,47	R\$ 2.479,54	R\$ 2.603,52	R\$ 2.733,70	R\$ 2.870,38	R\$ 3.013,90	R\$ 3.164,60
XI	R\$ 2.592,78	R\$ 2.722,41	R\$ 2.858,54	R\$ 3.001,46	R\$ 3.151,54	R\$ 3.309,11	R\$ 3.474,57	R\$ 3.648,30
XII	R\$ 2.645,23	R\$ 2.777,50	R\$ 2.916,37	R\$ 3.062,19	R\$ 3.215,30	R\$ 3.376,06	R\$ 3.544,87	R\$ 3.722,11
XIII	R\$ 2.936,91	R\$ 3.083,75	R\$ 3.237,94	R\$ 3.399,84	R\$ 3.569,83	R\$ 3.748,32	R\$ 3.935,74	R\$ 4.132,53
XIV	R\$ 3.422,07	R\$ 3.593,17	R\$ 3.772,83	R\$ 3.961,47	R\$ 4.159,55	R\$ 4.367,52	R\$ 4.585,90	R\$ 4.815,20
XV	R\$ 3.920,29	R\$ 4.116,31	R\$ 4.322,12	R\$ 4.538,23	R\$ 4.765,14	R\$ 5.003,40	R\$ 5.253,57	R\$ 5.516,24
XVI	R\$ 4.438,21	R\$ 4.660,12	R\$ 4.893,12	R\$ 5.137,78	R\$ 5.394,67	R\$ 5.664,40	R\$ 5.947,62	R\$ 6.245,00
XVII	R\$ 4.969,16	R\$ 5.217,62	R\$ 5.478,50	R\$ 5.752,43	R\$ 6.040,05	R\$ 6.342,05	R\$ 6.659,15	R\$ 6.992,11
XVIII	R\$ 5.526,44	R\$ 5.802,77	R\$ 6.092,90	R\$ 6.397,55	R\$ 6.717,43	R\$ 7.053,30	R\$ 7.405,96	R\$ 7.776,26
XIX	R\$ 5.840,20	R\$ 6.132,21	R\$ 6.438,83	R\$ 6.760,77	R\$ 7.098,80	R\$ 7.453,74	R\$ 7.826,43	R\$ 8.217,75
	R\$ 6.739,22	R\$ 7.076,18	R\$ 7.429,99	R\$ 7.801,49	R\$ 8.191,57	R\$ 8.601,15	R\$ 9.031,20	R\$ 9.482,76

Ⓢ A